



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.404 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL VISANDO À CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTOS SANITÁRIOS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), visando à conclusão das obras e ligações do Sistema de Emissário de Esgotos Sanitários, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

13000000 - Saúde e Saneamento

13760000 - Saneamento

13764490 - Sistema de Esgotos

13764491-24 - Construção de Emissário de Esgotos Sanitários e Estação de Tratamento

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 2.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, de acordo com o parágrafo 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições

...




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.404 - CONTINUAÇÃO /

em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.263, de 08/07/83.